



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA
ESTADO DO CEARÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

Ofício nº. 1105001/2016

Interessado: JOSÉ TEODÓSIO RODRIGUES

Processo nº. 2016.PPB.PEN.05318/16

O Instituto de Previdência do Município de Paraipaba, neste ato representado por sua Diretora de Benefícios com o costumeiro respeito e acatamento, vem encaminhar a esta Egrégia Corte de Contas o processo de **PENSÃO POR MORTE** de **JOSE TEODOSIO RODRIGUES**, a fim de apresentar documentos complementares para que seja submetido a apreciação e homologação, ressaltando, por oportuno, que o presente processo se encontra em conformidade com os preceitos deste Tribunal.

Nestes Termos,

Pede e Espera.

Paraipaba – CE, 11 de maio de 2015.

Juliana Cidrão Castelo Sales
Juliana Cidrão Castelo Sales

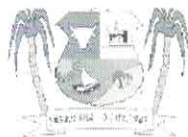
Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Paraipaba

Advogada – OAB/CE 22.558

Rua Joaquim Braga, 296 – Centro, Paraipaba –Ceará – CEP 62.685-000

FONE: (85) 33631662

CNPJ: 19.030.572/0001-41



111
m

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA
ESTADO DO CEARÁ

Portaria IPM nº. 006/2016

Paraipaba, 11 de maio de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, infraconstitucional no art. 2º, inciso II, da Lei 10.887/04 e na legislação municipal no artigo 41 da Lei 614/13 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba, a **JOSE TEODOSIO RODRIGUES**, viúvo, beneficiário da ex-servidora **MARIA DE SOUSA CARNEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, inscrita sob a matrícula nº. 000134-1.

A pensão em referência atualmente é de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), cujos efeitos financeiros se darão a partir do dia 24 de janeiro de 2016, nos termos do art. 42, I da Lei nº. 614/2013.

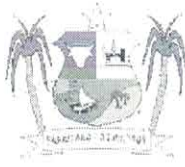
Abaixo, discriminação dos valores:

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 880,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, 11 DE MAIO 2016.


CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


EMANOELLY CORREIA SOARES
Presidente - IPM



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA
ESTADO DO CEARÁ

Certidão de Publicação

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Portaria IPM nº 006/16**, expedida em 11 de maio de 2016, que concede benefício de **Pensão por Morte** ao Sr. **JOSÉ TEODOSIO RODRIGUES**, beneficiário da ex servidora **MARIA DE SOUSA CARNEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba, inscrita sob a matrícula nº. 043554-6, foi publicada no átrio do Paço, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 11 de maio de 2016.


Emanoelly Correia Soares

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Paraipaba